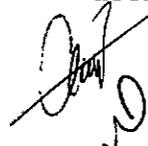


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

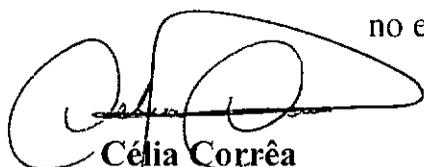
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e quarenta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Vice-Presidente de Gestão de Pessoas no exercício da Presidência, para a realização da trigésima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Luis Mario Lepka, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. Ausente o Presidente Wagner Pinheiro de Oliveira, em férias regulamentares. O Presidente em exercício declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 29ª reunião ordinária do exercício de 2014, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIA - 1.1. VICE-PRESIDENTA DE CLIENTES E OPERAÇÕES - 1.1.1. Ajuste da meta global de receita de vendas, por produto e serviço/2014** - Relatório/VICOP nº 009/2014. A Diretoria Executiva APROVA o ajuste das metas gerenciais de vendas anteriormente aprovado para 2014, de R\$ 16,725 bilhões para R\$ 16,753 bilhões, por segmentos de negócios, conforme descrito no anexo 1, considerando as condicionantes estabelecidas nos anexos 2, 3 e 4 do mencionado relatório. **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - 2.1.1. Resposta para Solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 047/2014, dando conhecimento das solicitações de auditoria da Controladoria Geral da União - CGU, SA201406149/008, sobre horas extras, e SA201406149/010, sobre bens imóveis. A Diretoria Executiva ressalta inicialmente que a competência para acompanhar a solução das recomendações apontadas nos relatórios de auditoria



é dos vice-presidentes responsáveis pelos processos auditados, dentro de suas áreas de coordenação, e não deste colegiado. Registra, ainda, que a Audit encaminha os relatórios de auditoria para o Presidente, para conhecimento e distribuição aos Vices-Presidentes, também para conhecimento de forma geral e providências por parte daqueles que possuam recomendações para suas áreas de atuação. O acompanhamento dos planos de providências é efetuado pela Auditoria pelo sistema follow-up, trimestralmente. **3. EXPOSIÇÃO - 3.1. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - 3.1.1. Indicadores estratégicos referentes a junho/2014** - convida o Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico - Dplan Paulo Machado Belém Filho, para expor sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e cinquenta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

  
**Nelson Luiz Oliveira de Freitas**

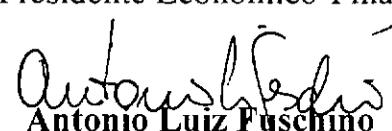
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas  
no exercício da Presidência

  
**Célia Corrêa**

Vice-Presidenta de Administração

  
**Luis Mario Lepka**

Vice-Presidente Econômico-Financeiro

  
**Morgana Cristina Santos**  
Vice-Presidenta de Negócios  
**Antonio Luiz Fuschino**  
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura  
**Cleucio Santos Nunes**  
Vice-Presidente Jurídico  
**Maria da Glória Guimarães dos Santos**  
Vice-Presidenta de Clientes e Operações  
**José Furian Filho**  
Vice-Presidente de Logística e Encomendas